

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 80 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.837*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$251.230,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				251.230,00
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	172	04.123.1008.0239.0000	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	26.230,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	330	12.361.1018.2130.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E I	10.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
		02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	360	12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	20.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
		05	FUNDEB 40%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	453	04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOE	195.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	174	04.123.1008.0239.0000	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO FINANCI	-26.230,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

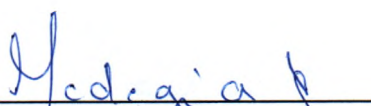
DECRETO Nº 80 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.837

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
301	12.361.1018.0141.0000		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS		-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	08 00
	08		OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
456	04.122.1020.0299.0000		PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES		-194.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
457	15.451.1020.0126.0000		PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAME		-1.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)

-251.230,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita